

DECRETO Nº 008/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 002, que trata dos pedidos de isenção de taxas de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital Complementar nº. 002 de 03 de fevereiro de 2012, que apresenta no Anexo I a relação do julgamento dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição aos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova do Norte MT, 03 de fevereiro de 2.012.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal